

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 警察總局

## SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

### 名單

### Lista

為填補警察總局人員編制內高級資訊技術員組別之第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零二年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

鄭耀漢

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單即被視為確定名單。

二零零二年一月二十一日於警察總局

典試委員會：

主席：局長助理 Mário António Lameiras

委員：廳長 趙汝民

顧問 關冠雄

(是項刊登費用為 MOP1,155.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Polícia Unitários, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2002:

*Candidato admitido:*

Kuong Io Hon.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Serviços de Polícia Unitários, aos 21 de Janeiro de 2002.

O Júri:

*Presidente:* Mário António Lameiras, adjunto do comandante-geral.

*Vogais:* Chio U Man, chefe de departamento; e

Kuan Kun Hong, assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

## 行政暨公職局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### 名單

### Lista

為履行關於給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，行政暨公職局現刊登二零零一年第四季度受資助實體的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vêm os SAFP publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2001:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公務華員職工會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Origem Chinesa	支付運作費用及舉辦活動 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	06.12.2001	\$ 50,000.00
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	支付運作費用及舉辦活動 Custear despesas de funcionamento e realização de actividades.	06.12.2001	\$ 20,000.00

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	06.12.2001	\$ 30,000.00
澳門女公務員協會 Associação das Funcionárias Públicas de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	06.12.2001	\$ 10,000.00
澳門心理學會 Associação de Psicologia de Macau	舉辦各項活動 Realização de diversas actividades.	06.12.2001	\$ 10,000.00

二零零二年一月十七日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP1,595.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,  
aos 17 de Janeiro de 2002.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

### 公告

為填補行政暨公職局人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員八缺，茲將根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》規定，以考試、有限制的方式，遞交報考表格之期限為十日，為行政暨公職局之公務員進行一般晉升開考通告，張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處。

二零零二年一月十六日於行政暨公職局

局長 李麗如

(是項刊登費用為 MOP813.00)

### Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor de 1.º classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,  
aos 16 de Janeiro de 2002.

A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

(Custo desta publicação \$ 813,00)

### 經濟局

#### 名單

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員二缺，經於二零零一年十一月十四日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分數
1.º 馮潤良 .....	8.60
2.º 陳偉倫 .....	8.34

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

#### Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 14 de Novembro de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Fong Ion Leong .....	8,60
2.º Chan Vai Lon .....	8,34

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零二年一月十七日經濟財政司司長的批示確認)

二零零二年一月二十三日於經濟局

典試委員會：

主席：羅銳榮

正選委員：戴建業

麥偉棟

(是項刊登費用為 MOP1,321.00)

經濟局為填補人員編制高級技術員職程第一職階一高等級技術員一缺，經於二零零一年十一月十四日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分

Maria da Conceição Nunes Neves Rosado ..... 7.33

按照十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零二年一月十七日經濟財政司司長的批示確認)

二零零二年一月二十五日於經濟局

典試委員會：

主席：蘇添平

正選委員：羅銳榮

候補委員：麥偉棟

(是項刊登費用為 MOP1,087.00)

## 公告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制督察職程第一職階首席督察二缺。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 2002).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Janeiro de 2002.

O Júri:

*Presidente:* Ló Ioi Weng.

*Vogais efectivos:* Tai Kin Ip; e

Mac Vai Tong.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 14 de Novembro de 2001:

*Candidato aprovado:* valores

Maria da Conceição Nunes Neves Rosado ..... 7,33

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Janeiro de 2002).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 25 de Janeiro de 2002.

O Júri:

*Presidente:* Sou Tim Peng.

*Vogal efectivo:* Ló Ioi Weng.

*Vogal suplente:* Mac Vai Tong.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

## Anúncio

Faz-se público que se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零二年一月二十三日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

（是項刊登費用為 MOP1,047.00）

## 財 政 局

### 名 單

財政局為填補人員編制之技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺，經於二零零一年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱，有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
詹慧珊 .....	7.69

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經濟財政司司長於二零零二年一月二十一日批示確認）

二零零一年十二月十七日於財政局

典試委員會：

主席：廳長 許燕華

委員：處長 林雪梅

處長 朱國宏

（是項刊登費用為 MOP1,224.00）

## 公 告

為填補財政局人員編制下列職位，茲根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》規定，

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 23 de Janeiro de 2002.

Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*, subdirector.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 14 de Novembro de 2001:

Candidato aprovado:	valores
Chim Wai San .....	7,69

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2002).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Dezembro de 2001.

O Júri:

*Presidente:* Hoi In Va, chefe de departamento.

*Vogais:* Lam Sut Mui, chefe de divisão; e

Chu Kuok Wang, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585, edifício de

以文件審閱、有限制的方式，報考表格之遞交限期為十日，為本局之公務員進行下列一般晉升開考，通告張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處：

高級技術員職程第一職階首席高級技術員十三缺；

翻譯員職程第一職階首席翻譯一缺；

技術員職程第一職階首席技術員一缺；

資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員一缺；及

督察職程第一職階首席督察兩缺。

二零零二年一月二十四日於財政局

局長 艾衛立

(是項刊登費用為 MOP1,184.00)

## 澳門財稅廳

### 佈告

#### 關於所得補充稅事宜

按照九月九日第21/78/M號法律核准之所得補充稅章程第十條一款a)項之規定，茲特佈告，凡所有在澳門特別行政區於二零零一年取得該章程第三條所指收益之個人或法人，而不屬該章程第四條二款並按照七月二日第6/83/M號法律第一條之修訂條文之規定所指者，必須於本年二月及三月份內，向澳門財稅廳遞交M/1式申報書一式兩份，該申報書由澳門財稅廳免費供應；倘有違規者，將按同章程第六十四條所定科處罰款。

茲將本佈告多繕數張，張貼於慣常之告示處，並刊登於中、葡文主要報章及《澳門特別行政區公報》。此佈

二零零二年一月十八日於澳門財稅廳

澳門財稅廳廳長 容光亮

本件經由財政局局長艾衛立核閱

(是項刊登費用為 MOP1,224.00)

Finanças, 14.º andar, os avisos de abertura dos seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas aos funcionários desta Direcção de Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças:

treze lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico;

um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática; e

dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Janeiro de 2002.

O Director dos Serviços, *Carlos F. Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

## REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE MACAU

### Edital

#### *Imposto complementar de rendimentos*

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, face ao disposto no artigo 10.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, que, durante os meses de Fevereiro e Março do ano em curso, as pessoas singulares e colectivas não enquadráveis no artigo 4.º, n.º 2, do mesmo regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 6/83/M, de 2 de Julho, e que tenham auferido na Região Administrativa Especial de Macau, em relação ao ano de 2001, rendimentos abrangidos pelo artigo 3.º do citado regulamento, deverão apresentar, na Repartição de Finanças de Macau, sob pena de multa prevista no artigo 64.º do referido regulamento, a declaração de rendimentos, em duplicado, modelo M/1, que será fornecido, gratuitamente, por esta Repartição.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados nos jornais chineses e portugueses, sendo reproduzido no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Repartição de Finanças de Macau, aos 18 de Janeiro de 2002.

O Chefe da Repartição de Finanças de Macau, *Iong Kong Leong*.

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

## 勞工暨就業局

## 通告

第4/DIR/DSTE/2002號批示

勞工暨就業局局長行使刊登於二零零零年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組所載由經濟財政司司長於六月二十八日作出的第81/2000號批示第二款所賦予之職權，決定：

1. 將就業廳及職業培訓中心的行政技術管理之權限轉授予本局副局長林美美學士，尤其是：

1.1 簽署上述兩個部門與公共及私人實體之間的往來文件，但呈交予國務院港澳事務辦公室及各主要官員辦公室的文件除外；

1.2 認可上述兩個部門人員的工作評核；

1.3 許可在法律所定限度內之超時工作；

1.4 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；

1.5 准許工作人員及其家屬到澳門衛生局屬下之健康檢查委員會接受檢查；

1.6 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

1.7 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

1.8 准許簽發存檔於勞工暨就業局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外；

1.9 嚴格執行經濟財政司司長註明接受非本地勞工的批示之規定，准許與作為提供非本地勞工的實體簽定八八年二月一日第12/GM/88號批示第九款e)項規定提供勞務之合同，並確保遵守同款d)項所指之要件；

1.10 許可作出載於預算開支表章節中關於勞工暨就業局並在

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO  
E EMPREGO

## Aviso

Despacho n.º 4/DIR/DSTE/2002

Usando da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 81/2000, de 28 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2000, determino:

1. São subdelegadas na subdirectora destes Serviços, licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento de Emprego e do Centro de Formação Profissional, nomeadamente para:

1.1. Assinar a correspondência relativa àquelas subunidades, destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

1.2. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;

1.3. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

1.4. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

1.5. Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau;

1.6. Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

1.7. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

1.8. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei;

1.9. Aprovar, com observância dos termos do despacho de admissão de mão-de-obra não-residente exarados pelo Secretário para a Economia e Finanças, os contratos de prestação de serviços com entidade habilitada como fornecedora de mão-de-obra não-residente, previstos na alínea e) do n.º 9 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, salvaguardados os requisitos previstos na alínea d) do mesmo número;

1.10. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento relativo à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, no âmbito das atribuições

被轉授權人職權管轄範圍內的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣貳萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

1.11 批准不超過澳門幣壹仟圓之交際費；

1.12 應申請人要求及按本局所存資訊記錄，簽署有效期不超過六十天的外地勞工臨時延期證明書（續期），但同一目的的證明書以連續發出不超過兩次為限。

2. 將勞工事務稽查廳及工作衛生暨安全廳的行政技術管理之權限轉授予本局代副局長陳景良學士，尤其是：

2.1 簽署上述兩個部門與公共及私人實體之間的往來文件，但呈交予國務院港澳事務辦公室及各主要官員辦公室之文件除外；

2.2 認可上述兩個部門人員的工作評核；

2.3 許可在法律所定限度內之超時工作；

2.4 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；

2.5 准許工作人員及其家屬到澳門衛生局屬下之健康檢查委員會接受檢查；

2.6 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

2.7 許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關的文件；

2.8 准許簽發存檔於勞工暨就業局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外；

2.9 根據《勞工稽查章程》之規定，就實況筆錄之確認作出決定；

2.10 許可作出載於預算開支表章節中關於勞工暨就業局並在被轉授權人職權管轄範圍內的工程及資產及勞務取得之開支，但以澳門幣貳萬圓為限，如豁免諮詢，該金額減半；

do subdelegado, até ao montante de 20 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

1.11. Autorizar despesas de representação até ao montante de 1 000 patacas;

1.12. Assinar, a pedido do requerente e de acordo com o registo das informações existentes nestes Serviços, certidões de prorrogação de permanência provisória dos trabalhadores não-residentes (renovação) com prazo não superior a 60 dias, até ao limite de duas vezes para a emissão consecutiva dessas certidões.

2. São subdelegadas no subdirector, substituto, licenciado Chan Keng Leong, as competências relativas à gestão técnico-administrativa do Departamento da Inspeção do Trabalho e do Departamento de Higiene e Segurança no Trabalho, nomeadamente para:

2.1. Assinar a correspondência relativa àquelas subunidades, destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida ao Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho de Estado e aos Gabinetes dos titulares dos principais cargos;

2.2. Homologar as classificações de serviço do pessoal afecto àquelas subunidades;

2.3. Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;

2.4. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

2.5. Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau;

2.6. Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

2.7. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

2.8. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei;

2.9. Tomar decisões sobre a homologação dos autos de notícia, nos termos do «Regulamento da Inspeção do Trabalho»;

2.10. Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento, relativo à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, no âmbito das atribuições do subdelegado, até ao montante de 20 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta;

- 2.11 批准不超過澳門幣壹仟圓之交際費。
3. 將以下屬研究暨組織廳的行政技術管理之權限轉授予研究暨組織廳廳長盧瑞冰學士或其法定代人：
- 3.1 應所屬部門工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；
- 3.2 許可在法律所定限度內之超時工作。
4. 將下列權限轉授予行政暨財政處處長 Lurdes Maria Sales 或其法定代人：
- 4.1 應行政暨財政處工作人員的要求，准許其享受假期或將之提前或延遲，並准許其合理缺勤；
- 4.2 許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- 4.3 簽署勞工暨就業局人員服務時間之計算與結算書；
- 4.4 批准供應一般消費品及日用文具，但能導致額外開支或屬於上級所定計劃中預計的事項除外。
5. 本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。
6. 透過獲司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，上述獲轉授權人將可轉授被視為有助該局良好運作的適當權限予具主管職務的人員。
7. 從事透過行使現轉授所賦予的權限行為，得進行必要的訴願。
8. 本批示由刊登《澳門特別行政區公報》翌日起開始生效。
9. 廢除公布於二零零零年八月二十三日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組的勞工暨就業局局長第 11/DIR/DSTE/2000 號批示。

(經濟財政司司長於二零零二年一月十六日批示確認)

二零零二年一月二十一日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP6,420.00)

2.11. Autorizar despesas de representação até ao montante de 1 000 patacas.

3. São subdelegadas na chefe do Departamento de Estudos e Organização, licenciada Lou Soi Peng ou o seu representante legal, as competências relativas à gestão técnico-administrativa pertencentes ao mesmo Departamento, a saber:

3.1. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal afecto àquelas subunidades;

3.2 Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei.

4. São subdelegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Lurdes Maria Sales ou o seu representante legal, as seguintes competências:

4.1. Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido dos trabalhadores da Divisão Administrativa e Financeira, bem como a sua justificação de faltas;

4.2. Autorizar os trabalhadores a prestarem serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

4.3. Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

4.4. Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de bens de consumo corrente e produtos de expediente corrente, desde que não envolvam realizações adicionais de despesa ou estejam previstas em plano superiormente determinado.

5. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário, o subdelegado, acima referido, poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

7. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competência aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

8. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

9. É revogado o Despacho n.º 11/DIR/DSTE/2000, do director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 2000.

(Homologado pelo Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Janeiro 2002).

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 21 de Janeiro de 2002.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 6 420,00)

## 澳門金融管理局

## AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

## 名單

## Lista

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，澳門金融管理局公佈二零零一年第四季度預算的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem a Autoridade Monetária de Macau publicar a lista dos apoios concedidos por conta do orçamento do 4.º trimestre do ano 2001:

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	獲配金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門會計師公會、澳門銀行公會及 澳門保險公會 Associação dos Contabilistas de Macau, Associação dos Bancos de Macau e Associação das Seguradoras de Macau	09/08/2001	MOP5,800.00	資助“國際會計準則”研討會活動經費。 Apoio financeiro à organização do Seminário sobre as Normas Internacionais de Contabilidade.
聖類斯公撒格之家 Lar São Luís Gonzaga	27/09/2001	MOP3,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	04/10/2001	MOP3,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
澳門保險業中介人協會 Associação dos Mediadores de Seguros de Macau	18/10/2001 15/11/2001	MOP1,349.60 MOP30.00	資助第六屆初級保險專業課程費用。 Apoio financeiro às despesas na organização do 6.º Curso de Formação Profissional para Agentes de Seguros.
學生福利基金 Fundo de Acção Social Escolar	31/10/2001	MOP173,400.00	二零零一/二零零二年度澳門金融管理局獎學金。 Bolsas de estudo AMCM 2001/2002.
澳門同善堂 Associação de Beneficência «Tung Sin Tong»	22/11/2001	MOP3,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
澳門紅十字會 Cruz Vermelha de Macau	22/11/2001	MOP3,000.00	資助活動經費。 Apoio financeiro às actividades desenvolvidas.
恩慈院兒童之家 Evangelize China Fellowship, Inc.	29/11/2001	MOP2,000.00	資助聖誕聯歡活動費用。 Apoio financeiro à realização da Festa de Natal aos órfãos.
澳門金融界籌備慶祝活動常設委員會 The Macau Financial Community Standing Committee for Celebration Preparations	27/12/2001 04/01/2002	MOP500.00 MOP500.00	資助澳門金融界慶回歸暨迎新年同樂日活動經費。 Apoio financeiro à actividade realizada para celebrar o 2.º Aniversário da RAEM.

二零零二年一月二十一日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 21 de Janeiro de 2002.

行政委員會：

Pel'O Conselho de Administração:

主席：丁連星

Presidente: Anselmo Teng.

委員：盧文輝

Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(是項刊登費用為 MOP2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

## 告示

茲公佈：澳門金融管理局向以下保險中介人提起違法行為程序：

Ivo Maria da Costa Mineiro、Soc. Com. Auto. Regal (Int'l) Lda.、盧偉雄、龔妙玲、郭玉旺、黃偉祥、禰志強、杜春明、黃又正、胡綠林、關有勝、陳如標、林深明、盧結武、黃啟源、傅杏樺、余偉榆、高沛禧、譚君善、梁光勇、黃達樑、劉成竹、洪漢銘、林妙維、黃武英、麥端屏、張健文、曾慶滔、黃耀鴻、杜富明、李麗霞、黃亮森、黃文鳳、區雪燕、梁思敏、馮星偉、Kam Loi、Ku Ut Ngo、盧寶蓮、Mor Eng Sac-Ua、吳家寧、王偉玲、龍思誠、Janet Lo、朱鐵英、利鏡基、陳秀芳、周糠泳、溫志明、劉朝暉、陳瑛藝、尤肅容、李聰、李萍、Mou Iok Kam、Simao Wu、高怡平、潘德文、何文風、鄭太順、梁喜迎、梁桂珍、U Kam Lai、陳志華、李鳳儀、江志衝、藍雁能、陳傳銳、林真傳、鄭活梁、吳德福、José Luis da Rosa Estorninho、高鳳英、羅君羿、Kuok Chi Hong、陳銳源、Chong Hong Pan、梁蕙英、王毅耘、程志生、李家強、Lai Weng Sun、鄭金源、林仲池、陳寧、陳永裕、Leong Chong Kuong、黎永良、林觀土、袁慧蘭、Lai Hoi I、Ferdinand Villanneva、古永元、李麗珊、何榮仔、黃靜文、Tong Chi Fan、蔡炳雄、黃有海、Kuok Man Kio、郭文嬌、鄭佑平、蔣文基、羅穎儀、Wong Su Fai、陳碧茹、李志文、何永濠、李倩儀、Ma Hak Peng、尹君燊、方芳、梁子峰、張斌、張乃明、容悅媚、劉斯行、陳麗芳、孔憲栢、關萬靈、馮美華、溫潤林、譚小琴、李劍峰、歐陽子江、Maria Helena Assis e Ali、梁佩英、許曉軍、Alfredo Quinn、Aubrey Mendoza、黃曉榮、黃淑萍、吳美鳳、美怡鄭、謝河泉、鄭少紅、Maria Antonieta de Souza、Edelaine Musa Alfaro、梁煥腳、李榮發、陳振宇、詹佩婷、梁曉鷗、梁文柱、凌庭雄、楊堯威、李慧賢、Carmencita Gonzaga Deca Cruz、李華、朱健生、陳端改及譚植達。

因其欠交一九九八及/或一九九九年的註冊費。自本告示在《澳門特別行政區公報》上刊登之日起計三十日為通知期，嫌疑人得於告示期限告滿後十日內提出書面辯護，並得根據經十月二十四日第51/94/M號法令修改的六月五日第38/89/M號法令第三十三條第二款的規定，附上或申請證據方法。

二零零二年一月十六日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為MOP2,140.00)

## Éditos

Faz-se público que, tendo sido instaurados processos de infracção pela Autoridade Monetária de Macau, contra os mediadores:

Ivo Maria da Costa Mineiro, Soc. Com. Auto. Regal (Int'l) Lda., Lou Wai Hong, Kong Mio Leng, Kuok Iok Wong, Wong Wai Cheong, Hun Chi Keong, Tou Chon Meng, Wong Iao, Cheng, Wu Lok Lam, Kuan Iao Seng, Chan U Pio, Lam Sam Meng, Lou Kit Mou, Wong Kai Un, Fu Hang Va, Iu Vai Iu, Kou Pui Hei, Tam Kuan Pou, Leong Kuong Iong, Wong Tat Leong, Lao Seng Chok, Hung Hon Ming, Lam Mio Wai, Wong Mou Ieng, Mak Tun Peng, Cheong Kin Man, Chang Heng Tou, Vong Iu Hong, Tou Fu Meng, Lei Lai Há, Wong Leong Sam, Vong Man Fong, Ao Sut In, Leong Si Man, Fong Seng Wai, Kam Loi, Ku Ut Ngo, Lou Pou Lin, Mor Eng Sac-Ua, Ng Ka Neng, Wong Wai Leng, Long Si Seng, Janet Lo, Chu Tit Ieng, Lei Keang Kei, Chan Sao Fong, Chao Hong Weng, Wan Chi Meng, Lao Chio Fai, Chan Ieng Ngai, Iao Sok Iong, Lei Chong, Lei Peng, Mou Iok Kam, Simao Wu, Gao Yiping, Pun Tak Man, Ho Man Fong, Cheang Tai Son, Lei Hoi Meng, Leong Kuai Chan, U Kam Lai, Chan Chi Wah, Lei Fong I, Kong Chi Chong, Lam Ngan Nang, Chan Chun Ioi, Lam Chan Chun, Kong Vut Leong, Ng Tak Fok, José Luis da Rosa Estorninho, Kou Fong Ieng, Lo Kuan Ngai, Kuok Chi Hong, Chan Ioi Iun, Chong Hong Pan, Leong Wai Ieng, Wong Ngai Wan, Cheng Chi Sang, Lei Ka Keong, Lai Weng Sun, Chiang Kam Un, Lam Chong Chi, Chan Neng, Chan Weng U, Leong Chong Kuong, Lai Weng Leong, Lam Kun Tou, Un Wai Lan, Lai Hoi I, Ferdinand Villanneva, Ku Veng Un, Lei Lai San, Ho Veng Chai, Wong Cheng Man, Tong Chi Fan, Choi Peng Hong, Wong Iao Hoi, Kuok Man Kio, Cheng Chao Ieng, Cheng Yau Ping, Chiang Man Kei, Lo Weng I, Wong Su Fai, Chan Pek U, Lei Chi Man, Ho Weng Hou, Lee Sin I, Ma Hak Peng, Wan Kuan San, Fong Fong, Leung Chi Fung, Cheong Pan, Cheong Nai Meng, Iong Ut Mei, Lao Si Hang, Chan Lai Fong, Hong Hin Pak, Kuan Man Leng, Fong Mei Wa, Van Ion Lam, Tam Sio Kam, Lei Kim Fong, Ao Ieong Chi Kong, Maria Helena Assis e Ali, Leong Pui Ieng, Hoi Hio Kuan, Alfredo Quinn, Aubrey Mendoza, Wong Io Weng, Wong Sok Peng, Ng Mei Fong, Mei Yi Zheng, Che Ho Chun, Cheang Sio Hong, Maria Antonieta de Souza, Edelaine Musa Alfaro, Leong Wun Heng, Lei Veng Fat, Chan Chan U, Jim Pui Ting, Leong Hio Ao, Leong Man Chu, Leng Teng Hong, Ieong Io Wai, Lei Wai In, Carmencita Gonzaga Deca Cruz, Lei Wa, Chu Kin Sang, Chan Tun Koi e Tam Chek Kuai, pela falta de pagamento de taxa(s) de registo relativa(s) ao(s) ano(s) de 1998 e/ou de 1999, correm éditos de trinta dias, contados da publicação do anúncio no *Boletim Oficial*, notificando os arguidos para, no prazo de dez dias depois de findo o dos éditos, deduzirem, por escrito, a sua defesa, bem como juntar ou requerer os meios de prova que entenderem nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/94/M, de 24 de Outubro.

Autoridade Monetária de Macau, aos 16 de Janeiro de 2002.

Pel'O Conselho de Administração:

*António José Félix Pontes*, administrador.

*Rufino Ramos*, administrador.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

資產負債分析表  
Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零一年十一月三十日

Em 30 de Novembro de 2001

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO		澳門幣 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	1.671.563.754,00
銀行結存	Depósitos e contas correntes	本地區存款	Depósitos do Território	4.860.849.523,53
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	1.934.048.214,19
特別投資組合	Fundos discretionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	17.428.000.000,00
其它	Outras	其它	Outras responsabilidades	10.807.609.662,48
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	207.273,70
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本澳居民或機構	Para com residentes no Território	0,00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	207.273,70
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其它負債	Outros valores passivos	10.266.484,11
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	10.266.484,11
外幣投資	Aplicações em moeda externa	其它帳項	Outras contas	0,00
其它資產	Outros valores activos	資本儲備	Reservas patrimoniais	3.095.905.366,91

**資產帳戶 ACTIVO**

**負債帳戶 PASSIVO**

資本滾存	Dotação patrimonial	1.463.980.859,33
一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	1.102.524.583,70
盈餘	Resultado do exercício	529.399.923,88
資產總計	負債總計	39.808.450.278,92
Total do activo	Total do passivo	39.808.450.278,92

財務處

行政委員會

O Departamento Financeiro

Pel'O Conselho de Administração

*Lei Choi Ho, Hilda*

*Arnelmo Teng*

*António José Félix Pontes*

*António Maria Ho*

*Rufino de Fátima Ramos*

(是項刊登費用為 MOP3,210,00)

(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

## 衛生局

## 通告

按照本人二零零二年一月十五日之批示，下列人士被委任為謝綠洲醫生學歷全部等同於心臟科專科培訓的考試（第8/99/M號法令）的典試委員會成員：

典試委員會 — 正選成員：

主席：

心臟科醫院主任醫生 Mário Alberto de Brito Lima Évora  
醫生

正選委員：

心臟科醫院主治醫生 José Gabriel Delgado Vicente Lima  
醫生

心臟科醫院主治醫生 林如波醫生

候補委員：

心臟科醫院主治醫生 招漫玲醫生

心臟科醫院主治醫生 José Lomba de Morais 醫生

地點：仁伯爵綜合醫院五樓會議室

日期：二零零二年二月四、五及六日

二零零二年一月二十四日於衛生局

局長 瞿國英

（是項刊登費用為MOP1,390.00）

## SERVIÇOS DE SAÚDE

## Aviso

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2002, é nomeado o júri para a realização do exame de equivalência de formação total em cardiologia do dr. Xie Luzhou (Decreto-Lei n.º 8/99/M), com a seguinte composição:

Júri — Membros efectivos:

*Presidente:* Dr. Mário Alberto de Brito Lima Évora, chefe de serviço hospitalar de cardiologia.

*Vogais efectivos:* Dr. José Gabriel Delgado Vicente Lima, assistente hospitalar de cardiologia; e

Dr. Lam U Po, assistente hospitalar de cardiologia.

*Vogais suplentes:* Dra. Chiu Man Ling, assistente hospitalar de cardiologia; e

Dr. José Lomba de Morais, assistente hospitalar de cardiologia.

*Dias:* 4, 5 e 6 de Fevereiro de 2002.

*Local:* sala de reuniões do 5.º piso do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

Serviços de Saúde, aos 24 de Janeiro de 2002.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## 旅遊局

## 名單

為履行八月二十六日第54/GM/97號關於給予私人及私人機構財政贊助的批示，旅遊基金現公佈二零零一年第四季度之財政贊助表：

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Conselho Administrativo do Fundo de Turismo publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre de 2001:

受資助者 Beneficiários de apoios financeiros	活動內容 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
戲劇農莊 Teatro de Lavradores	資助舉辦大型環境劇場“荷蘭園記之婆仔夢”的費用 Apoio financeiro para a realização do espectáculo «A História do Conselheiro Ferreira de Almeida».	12/09/2001	5,000.00

受資助者 Beneficiários de apoios financeiros	活動內容 Finalidade	批示日期 Despacho de autorização	撥給之金額 (澳門元) Montante atribuído (MOP)
Pedro N. M. Pinto Ribeiro	資助參加“Campeonato Mundial de Triatlo X Terra”的費用 Apoio financeiro para participação no «Campeonato Mundial de Triatlo X Terra».	04/10/2001	5,390.00
澳門緬華互助會 Macau Myanmar Overseas Chinese Association	資助舉辦“慶祝澳門回歸祖國二周年暨緬華互助會成立三十周年”的活動經費 Apoio financeiro para a realização das comemorações do 2.º aniversário do estabelecimento da RAEM, e do 30.º aniversário da fundação «Macau Myanmar Overseas Chinese Association».	18/09/2001	70,000.00
旅遊司會 Grupo dos Serviços de Turismo	資助舉辦各項活動的費用 Apoio financeiro ao GST para a realização de actividades diversas.	19/11/2001	100,000.00
澳門水上活動俱樂部 Clube Náutico de Macau	資助舉辦第七屆凱悅盃大型帆船賽 Apoio financeiro para a realização da corrida «Hyatt Macau Cup Yacht Race».	08/10/2001	15,000.00

二零零二年一月十八日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會主席：文綺華 代局長

(是項刊登費用為 MOP1,938.00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Janeiro de 2002.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, *Maria Helena de Senna Fernandes*, directora dos Serviços, substituta.

(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

## 體育發展局

### 公告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，本局以審閱文件、有限制方式進行一般晉升開考，以填補本局人員編制以下空缺，並將報考人臨時名單張貼於澳門羅理基博士大馬路綜藝館一座四樓澳門體育發展局之行政暨財政處。有關招考的公告已刊登於二零零二年一月二日第一期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階顧問高級技術員一缺；

第一職階一高等級技術員三缺；

第一職階一等技術員一缺；

第一職階一等技術輔導員二缺；

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, s/n, Edifício Complementar do Fórum, bloco 1, 4.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto, cujos anúncios foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 2 de Janeiro de 2002, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Um lugar na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão;

Três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão;

Um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Dois lugares na categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão; e

第一職階首席行政文員一缺。

根據上述法令第五十七條第五款的規定，該等名單被視為確定名單。

二零零二年一月二十三日於體育發展局

局長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP1,390.00)

## 通告

第 1/GP/2002 號批示

1. 本人根據公佈在二零零零年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》上，社會文化司司長於六月七日作出的第 33/2000 號批示第二款，十二月二十一日第 85/89/M 號法令第十一條第二款和第三款及二月七日第 12/94/M 號法令第五條第二款之規定，將本人在體育發展處、體育設備處、澳門運動場處和兼負推動大眾體育的體育醫學中心內的領導、協調和監督的權限，授予體育發展局副局長 Estanislau António da Rocha 工程師。並將上述批示第一款所轉授予本人之部分權限，再轉授予 Estanislau António da Rocha 副局長，以便其在上指的附屬單位和範疇內執行職權，有關的權限如下：

1) 就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

2) 批准超時工作或輪值工作；

3) 簽署上述附屬單位主管之權限以外的公函，其中並不包括發給行政長官和司長辦公室，立法會，檢察長和終審法院院長辦公室，廉政公署，審計署和澳門特別行政區以外地方的機構或實體的屬體育發展局職責範圍內的公函；

4) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表章節中的撥款承擔的，用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣柒萬伍仟元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半。

2. 本批示所授予及轉授的權限不妨礙收回權與監管權。

3. 對行使現授予及轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

Um lugar na categoria de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Instituto do Desporto, aos 23 de Janeiro de 2002.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

## Avisos

Despacho n.º 1/GP/2002

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, delegeo no vice-presidente do Instituto do Desporto, engenheiro Estanislau António da Rocha, as minhas competências próprias no que se refere à direcção, coordenação e fiscalização relativas à Divisão de Desenvolvimento Desportivo, à Divisão de Equipamento Desportivo, à Divisão do Estádio de Macau e ao Centro de Medicina Desportiva, acumulando a área de Desporto para Todos, do Instituto do Desporto, e subdelego-lhe, ainda, das que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, acima referido, as seguintes competências em relação àquelas subunidades e área orgânicas:

1) Decidir sobre acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

3) Assinar os ofícios cuja competência não tenha sido atribuída aos respectivos chefes, com excepção dos que se dirijam aos Gabinetes do Chefe do Executivo e Secretários, Assembleia Legislativa, Gabinetes do Procurador e do Tribunal de Última Instância, Comissariado contra a Corrupção, Comissariado de Auditoria e Serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições do Instituto do Desporto;

4) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Instituto do Desporto, até ao montante de 75 000,00 (setenta e cinco mil patacas), sendo este valor reduzido para metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito.

2. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes ora delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

4. 在本授予及轉授予的權限範圍，至本批示刊登之日期，體育發展局副局長所作的行為均獲追認。

5. 廢止分別公佈於二零零一年二月七日第六期第二組及二零零一年六月十三日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的一月十七日第3/GP/2001號批示以及五月十六日第25/GP/2001號批示。

6. 本批示由刊登日起生效。

(經二零零二年一月二十一日社會文化司司長批示確認)

二零零二年一月二十三日於體育發展局

局長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP2,515.00)

#### 第 2/GP/2002 號批示

1. 根據公佈在二零零零年六月十四日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》上，社會文化司司長於六月七日作出的第33/2000號批示第二款，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第十一條第二款和第三款的規定，本人授予體育發展處處長賴宏學士、體育設備處處長劉楚遠工程師、行政暨財政處處長唐偉良學士、兼負推動大眾體育的體育醫學中心處長沈榮根副學士和澳門運動場處處長 Gisela Maria de Assis Ho 建築師以下的權限：

- 1) 簽署傳達上級批示的公函和一般的程序通知文書；
- 2) 接受其下屬為缺勤而作的解釋；
- 3) 批准享受年假的申請；
- 4) 簽署向供應商諮詢價格的通知函件；
- 5) 簽發物料申請書。

2. 還授予行政暨財政處處長簽署已獲有權限當局批准資產及勞務之取得的申請書，以及發給政府船塢的勞務之取得的申請。並將六月七日第33/2000號社會文化司司長批示第二款，關於批准作出載於澳門特別行政區預算內關於體育發展局的開支表

4. São ratificados os actos praticados pelo vice-presidente do Instituto do Desporto, no âmbito da presente subdelegação de competências, até à data de publicação do presente despacho.

5. São revogados os Despachos n.ºs 3/GP/2001, de 17 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2001, e 25/GP/2001, de 16 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2001.

6. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Janeiro de 2002).

Instituto do Desporto, aos 23 de Janeiro de 2002.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 2 515,00)

#### Despacho n.º 2/GP/2002

1. Ao abrigo do disposto no n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 14 de Junho de 2000, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, delego no chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Lai Wang aliás Lai Hong, no chefe da Divisão de Equipamento Desportivo, engenheiro Lau Cho Un, no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciado Tong Wai Leong, no chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva, acumulando ainda a área de Desporto para Todos, bacharel Sam Weng Kan, e na chefe da Divisão do Estádio de Macau, arquitecta Gisela Maria de Assis Ho, as minhas competências, em relação às respectivas subunidades e área orgânicas, para:

- 1) Assinarem ofícios, comunicando despachos superiores, bem como comunicações de mero expediente, necessárias à tramitação dos processos;
- 2) Justificarem as faltas dos seus subordinados, que dependam de aceitação do dirigente das razões invocadas pelo trabalhador;
- 3) Autorizarem pedidos de gozo de férias;
- 4) Assinarem as circulares para consulta de preços às firmas fornecedoras;
- 5) Visarem as requisições de material.

2. Delego ainda no chefe da Divisão Administrativa e Financeira as competências para assinar as requisições para aquisição de bens e serviços, depois de autorizadas pela autoridade competente, e assinar as requisições de serviços às Oficinas Navais de Macau, e subdelego-lhe das que me foram subdelegadas pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2000, de 7 de Junho, acima referido, a competência para autorizar despesas com a realização de obras e aquisição de bens e serviços

章節中的撥款承擔的，用於進行工程及取得財貨和勞務的開支的權限，再轉授予行政暨財政處處長，有關金額以澳門幣壹萬元為限。

3. 當有關的職位擔任人不在或因故不能視事時，由其法定代理人代為行使本批示所授予及轉授予之權限。

4. 本批示所授予及轉授予的權限不妨礙收回權與監管權。

5. 對行使本批示所授予而作出的行為，得提起必要訴願。

6. 在本授予及轉授予的權限範圍，至本批示刊登之日期，體育發展局各處級部門的主管所作的行為均獲追認。

7. 廢止分別公佈於二零零一年二月七日第六期第二組及二零零一年六月十三日第二十四期第二組《澳門特別行政區公報》的一月十七日第4/GP/2001號和第26/GP/2001號批示。

8. 本批示由刊登日起生效。

(經二零零二年一月二十一日社會文化司司長批示確認)

二零零二年一月二十三日於體育發展局

局長 蕭威利

(是項刊登費用為 MOP2,721.00)

relativas às dotações inscritas no capítulo de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, respeitante ao Instituto do Desporto, até ao montante de 10 000,00 (dez mil) patacas.

3. Na ausência ou impedimento dos titulares dos cargos, as delegações e a subdelegação previstas no presente despacho são exercidas por quem os substitua legalmente.

4. As presentes delegações e subdelegação de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no exercício das delegações e subdelegação constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados os actos praticados pelos chefes das divisões do Instituto do Desporto, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, até à data de publicação do presente despacho.

7. São revogados os Despachos n.ºs 4/GP/2001, de 17 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 6, II Série, de 7 de Fevereiro de 2001, e 26/GP/2001, de 16 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2001.

8. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Janeiro de 2002).

Instituto do Desporto, aos 23 de Janeiro de 2002.

O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

(Custo desta publicação \$ 2 721,00)

## 澳門互助總會

### 告示

茲公佈 Susana Au Yeong da Rosa 申請其去世丈夫 João Baptista Albano da Rosa 為本會會員編號 1945，乃治安警察局之退休一等警員，其人於二零零二年一月十三日身故，所遺下之家庭撫恤金。

任何人士如自認具有收取上述撫恤金之權利，請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請，若於上述期限內無獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零二年一月二十四日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 MOP881.00)

## MONTEPIO GERAL DE MACAU

### Éditos

Faz-se público que tendo Susana Au Yeong da Rosa, requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, João Baptista Albano da Rosa, que foi guarda de 1.ª classe, n.º 205/44, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, e sócio n.º 1 945 deste Montepio, falecido em 13 de Janeiro de 2002, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Secretaria do Montepio Geral de Macau, aos 24 de Janeiro de 2002.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)